



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 1

**A todos os Membros da
Federação Portuguesa de Golfe
e demais interessados**

Lisboa, 12 de Março de 2020

CIRCULAR Nº 02/20 VÍRUS COVID-19 MEDIDAS A ADOPTAR PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Considerando a evolução da propagação do vírus COVID-19 em Portugal e no mundo, bem como as decisões e as recomendações de autoridades locais, nacionais e internacionais, são **a partir da presente data e até ao dia 12 de Abril**, tomadas pela Federação Portuguesa de Golfe as seguintes medidas:

- Suspensão de **todas as competições** agendadas até ao dia 12 de Abril. Todas as competições passíveis de reagendamento sê-lo-ão para data e local a comunicar oportunamente.
- Suspensão de **todos os estágios** agendados até ao dia 12 de Abril, procedendo-se ao seu oportuno reagendamento.
- Suspensão de **todas as acções de formação** agendadas até ao dia 12 de Abril, procedendo-se ao seu oportuno reagendamento.
- Suspensão das **aulas do Projecto de Formação de Júniores** da Escola Nacional de Golfe do **Centro Nacional de Formação de Golfe do Jamor**, procedendo-se ao seu oportuno reagendamento.
- Suspensão de **todos os eventos (competitivos ou outros)** da Federação Portuguesa de Golfe, ou de terceiros, **com lugar no Centro Nacional de Formação de Golfe do Jamor**.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 2 de 1

Os serviços da Federação Portuguesa de Golfe mantêm a esta data o seu regular funcionamento, podendo, naturalmente, sofrer alterações em razão da evolução da situação existente.

As medidas agora comunicadas serão objecto de análise e avaliação constantes, podendo ser objecto de alteração a todo o momento, o que se comunicará de imediato, e por esta mesma via.

A Federação Portuguesa de Golfe recomenda aos seus membros a adopção de medidas adequadas e condizentes com a presente situação.

Federação Portuguesa de Golfe

Ana Espírito Santo
Directora Jurídico-Administrativa

Nota: Agradece-se publicitação.